

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Quilombo - SC

Estado: Santa Catarina

**Região de Saúde:** Oeste

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 25/07/2023 14:54:36

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar a oferta e qualidade do acesso de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis, melhorando as condições de vida das pessoas, considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, e nas redes temáticas.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a atenção básica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Estruturar as equipes da Atenção Básica conforme as normativas do MS para ESF	Contratação de profissionais médicos enfermeiros e ACS	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reunião de equipe e educação continuada.								
1.1.2	Organizar o atendimento das demandas pela relevância epidemiológica, priorizando aquelas por faixa etária e por grupos de risco, objetivando prevenir a morbidade e evitar a mortalidade.	Percentual de atendimentos por grupo prioritário e faixa etária	-	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar qualidade de acesso os grupos prioritários.								
1.1.3	Ampliar a cobertura de visitas domiciliares realizadas pelos ACS e ACE	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2021	Percentual	96,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de concurso publico para contratação de ACS e ACE para ampliar a cobertura das visitas domiciliares.								
1.1.4	Ampliar as atividades realizadas em grupos na atenção básica e especializada segundo as dife-rentes linhas de cuidado (saúde da criança, adolescente, mulher, gestante, homem e idoso), e patologias	Percentual de serviços que desenvolvem grupos Número de grupos desenvolvidos segundo o serviço	-	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a ampliação das atividades realizadas em grupo na atenção básica e especializada.								
1.1.5	Estimular o desenvolvimento de ações a partir dos indicadores de saúde por CSF encaminhados mensalmente pela vigilância em saúde	Número de ações desenvolvidas pelo CSF de acordo com os indicadores de saúde enviado	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a estimulação e o desenvolvimento de ações a partir dos indicadores.								
1.1.6	Garantir o envio do relatório dos indicadores de saúde por CSF a fim de ser utilizado como instrumento de avaliação e planejamento pelas equipes de saúde	Número de relatórios enviados no ano	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Envio dos relatórios dos indicadores de saúde das unidades de saúde.								
1.1.7	Desprecarizar o vínculo entre os profissionais das equipes de saúde da família	Equipes de Saúde estruturadas.	-	2020	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a desprecarização do vínculo entre os profissionais das equipes.								
1.1.8	8-Redistribuir as áreas de atuação dos ESF´s favorecendo o planejamento, através da territorialização e referência dos mesmos proporcionando o vínculo entre os usuários e as equipes;	Equipes atendendo os usuários de seu território	-	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das unidades de saúde Sede, Santa Inês e Salto Saudades, favorecendo o vínculo entre equipe e usuário conforme a territorialização de cada unidade de saúde.								
1.1.9	Implementar de maneira efetiva o acolhimento e humanização dentro das unidades, através de um fluxo de atendimento adequado;	Fluxograma de atendimento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acolhimento e humanização dentro das unidades de saúde.								
1.1.10	Efetivar a cobertura da Estratégia Saúde da Família em todo o território municipal	Nº equipes existente/nº equipes final do período x 100	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a efetivação da cobertura das Estratégias de Saúde da Família em todo o território municipal.								
1.1.11	Realizar manutenção das UBS	Unidades com manutenção preventiva	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de manutenção das Unidades de Saúde.								
1.1.12	Otimizar a informatização para utilização dos prontuários unificados	Prontuários Informatizados	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a informatização dos prontuários unificados.								
1.1.13	Capacitar os profissionais para o uso correto do sistema informatizado da Secretaria Municipal de Saúde;	Equipe Capacitada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover capacitações do sistema para os profissionais de saúde.								
1.1.14	Elaborar um fluxo de atendimento, baseado na classificação de risco como forma de acolhimento humanizado da Atenção primária;	Documentos construídos	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que seja elaborado fluxo de atendimento baseado na classificação de risco.								
1.1.15	Implantar os Protocolos, Normas e Rotinas do MS com base na realidade do Município	Protocolos adotados	-	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a implantação dos protocolos, normas e rotinas do MS.								

1.1.16	Implantar protocolos de padronização de medicamentos e insumos farmacêuticos	Implantar protocolos de padronização de medicamentos e insumos farmacêuticos	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a implantação dos protocolos de padronização de medicamentos e insumos farmacêuticos								
1.1.17	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria da Saúde.	Comissão constituída	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a implantação da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria da Saúde.								
1.1.18	Implantar e manter revisão constante e atualizada na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), sempre que houver solicitação justificada pelos prescritores e aprovação pela Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria da Saúde.	Protocolos adotados	-	2020	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a revisão constante e atualizada na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).								
1.1.19	Estimular e fornecer meios para que os farmacêuticos da rede de atenção possam realizar o acompanhamento fármaco-terapêutico /atenção farmacêutica a pacientes polimedicados e des-compensados, especialmente diabéticos, hipertensos, idoso, portadores de deficiência e saúde mental	Número de acompanhamentos realizados por farmacêutico e evolução do paciente nos valores pressórico-glicêmicos	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir meios para que os farmacêuticos da rede de atenção possam realizar o acompanhamento fármaco-terapêutico								
1.1.20	Garantir a disponibilização de medicamentos padronizados e insumos farmacêuticos em todos os serviços, mantendo informatizado o ciclo logístico da Assistência Farmacêutica.	Lista de medicamentos e insumos disponíveis da rede de atenção à saúde. Manter ciclo logístico informatizado	100,00	2021	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a disponibilização de medicamentos padronizados e insumos farmacêuticos em todos os serviços, mantendo informatizado o ciclo logístico da Assistência Farmacêutica.								
1.1.21	21 - Sistematizar o monitoramento dos indicadores da Atenção Primária, através de comitê criado com a participação dos profissionais dos ESF's, NASF, gestão, controle social;	Monitoramento sistematizado.	-	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.22	Reduzir as internações por doenças crônico-degenerativas	Taxa de internação por DANTs	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a redução das internações por doenças crônico degenerativas.								
1.1.23	Analisar e monitorar as DANTs	Taxa de internação por DANTs	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a análise e monitoramento das DANTs								
1.1.24	Divulgar a organização setorial e funcional da Saúde através de banner e exposto aos usuários	Organização publicisadas	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a divulgação da organização setorial e funcional da Saúde através de matérias no site da prefeitura, anúncios na radio local.								
1.1.25	Reativar academias ao ar livre nas comunidades do interior do município e bairros da cidade;	Nº de academias construídas	-	2021	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Garantir que as academias ao ar livre sejam reativadas.								
1.1.26	Adquirir equipamentos para as academias de saúde	numero de equipamentos adquirios	-	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição dos equipamentos para as academias de saúde.								

1.1.27	Destinar Recursos Financeiros para atividades do NASF	Registro de documentos.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.28	Promover integração entre a gestão, equipe ESF e NASF com reuniões periódicas entre as equipes.	Promover reuniões	90,00	2021	Percentual	Não programada	90,00	Percentual
1.1.29	Implantar sistema de informação que possibilite o registro das atividades realizadas pelo NASF.	Atividades Registradas	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.30	Realização de reuniões periódicas da equipe para planejamento das ações do NASF;	Registro das reuniões periódicas.	80,00	-	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
1.1.31	Construir instrumentos de avaliação das atividades do NASF	Construir instrumentos de avaliação.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.1.32	Ampliar as ações de matriciamento em saúde mental nas ESF	Percentual de ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica.	80,00	2021	Percentual	Não programada	80,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 1.2 - Reestruturar e promover capacitações aos profissionais do NASF e deste para as equipes de ESF e CAPS;**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Reestruturar e promover capacitações aos profissionais do NASF e deste para as equipes de ESF e CAPS;	Equipes Capacitadas	-	2021	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
1.2.2	Destinar Recursos Financeiros para atividades do NASF	Registro dos documentos	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.2.3	Promover integração entre a gestão, equipe ESF e NASF com reuniões periódicas entre as equipes.	Realizar reuniões	90,00	2021	Percentual	Não programada	90,00	Percentual
1.2.4	Implantar sistema de informação que possibilite o registro das atividades realizadas pelo NASF	Registrar Atividades	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.2.5	Realização de reuniões periódicas da equipe para planejamento das ações do NASF;	Registro das reuniões periódicas.	80,00	2021	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
1.2.6	Construir instrumentos de avaliação das atividades do NASF	Instrumentos de avaliação	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.2.7	Ampliar as ações de matriciamento em saúde mental nas ESF	Percentual de ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica.	80,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promover a ampliação das ações de matriciamento em saúde mental das unidades de saúde.

**OBJETIVO Nº 1.3 - Estruturar redes de atendimento dos casos de violência contra a criança;**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Estruturar redes de atendimento dos casos de violência contra a criança;	Redes estruturadas	95,00	2021	Percentual	85,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a estruturação das redes de atendimento dos casos de violência contra a criança;								
1.3.2	Elaborar protocolo da instituição sobre ações de puericultura;	Elaborar protocolos	90,00	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a elaboração do protocolo da instituição sobre ações de puericultura								
1.3.3	Implantar o protocolo de MDDA e IRA nas UBS referencia para ESF.	Protocolo Implantado	95,00	2021	Percentual	85,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a implantação do protocolo de MDDA e IRA nas unidades de saúde.								
1.3.4	Criar comitê de incentivo ao aleitamento materno com participação do controle social.	Comitês criados	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que seja criado comitê de incentivo ao aleitamento materno.								
1.3.5	Incentivar o aleitamento materno na atenção básica a fim de fortalecer a Rede Alimentar Amamenta Brasil.	Número de UBS que desenvolvem ações voltadas ao incentivo ao aleitamento materno.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de incentivo ao aleitamento materno nas unidades de saúde,								
1.3.6	Implantar ações de Puericultura nas ESF	Ações implantadas	95,00	2021	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a implantação de ações de puericultura nas unidades de saúde.								
1.3.7	Incentivar ações de equipe multidisciplinar	Ações implantadas.	95,00	2021	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações com a equipe multiprofissional								
1.3.8	Implantar o comitê de mortalidade infantil com o envolvimento dos profissionais da rede e Hospital, a fim de qualificar as informações sobre os óbitos, principais causas e fatores determinantes para o mesmo.	Comitês Implantados	95,00	2021	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Comitê de mortalidade infantil implantado.								
1.3.9	Promover capacitação em sala de vacina a todos os profissionais de enfermagem da rede e treinamentos constantes de atualização.	Comitês Implantados	95,00	2021	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a promoção de capacitações na sala de vacinas para todas as profissionais de enfermagem.								
1.3.10	Efetivar as ações do SISVAN.	SISVAN	80,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que o SISVAN seja alimentado.								

**OBJETIVO Nº 1.4** - Oportunizar ao Adolescente o acesso à rede de atenção a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Oportunizar ao Adolescente o acesso à rede de atenção a saúde;	Acesso oportunizado.	95,00	2021	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar ao adolescente o acesso à rede de atenção a saúde								
1.4.2	Capacitar os profissionais da rede para o atendimento adequado aos adolescente.	Capacitação realizada.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover capacitações com a equipe.								
1.4.3	Construir fluxograma e protocolo de atendimento ao adolescente.	Protocolo Fluxograma.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar a construção de um fluxograma para atendimento ao adolescente.								
1.4.4	Articular as atividades do Programa Saúde na Escola para ações à saúde do adolescentes através de metodologias ativas de aprendizagem.	Relatório PSE/E-SUS	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a articulação das ações.								
1.4.5	Realizar o levantamento epidemiológico em saúde bucal a cada três anos, conforme preconiza a OMS, a fim de avaliar a qualidade das ações de prevenção em saúde bucal dos escolares.	Indicadores epidemiológicos em saúde bucal (dentes perdidos, cariados e obturados)	70,00	2021	Percentual	65,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção de saúde bucal nas escolas, realizado nas ações do PSE.								
1.4.6	Fortalecer as ações de prevenção e redução de danos ao uso de álcool e outras drogas por meio de ações desenvolvidas na Rede de Atenção Psicossocial e no Programa Saúde na Escola.	Numero de ações desenvolvidas.	70,00	2021	Percentual	65,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de prevenção e redução de danos ao uso de álcool e outras drogas								

**OBJETIVO Nº 1.5** - Capacitar à rede de atenção básica quanto à implementação da atenção a saúde reprodutiva.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Capacitar à rede de atenção básica quanto à implementação da atenção a saúde reprodutiva	Rede capacitada.	95,00	2021	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover educação continuada com a equipe.								
1.5.2	Organizar a atenção a Saúde da Mulher na rede de saúde do Sistema Municipal, estabelecendo as referências e contra referência garantindo a integralidade do cuidado	Fluxo de referência e contra referência.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a integralidade do cuidado a saúde da mulher na referência e contra referência.								
1.5.3	Cadastrar e manter o cadastro das gestantes atualizado, com monitoramento da ESF e com visitas regulares das ACS, visando garantir o cuidado integral na gestação, pré-natal e pu-erpério.	Cadastro atualizado	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a atualização do cadastro das gestantes, bem como assistência ao pre-natal e puerpério.								
1.5.4	Monitorar a série histórica dos principais indicadores em saúde da mulher, e fortalecer a busca ativa para o acompanhamento e seguimento dos casos com resultados de exame citopatológico do colo do útero e mamografia de rastreamento alterado.	Realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária razão de exames de mamografia	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o monitoramento dos principais indicadores de saúde da mulher.								
1.5.5	Ampliação dos serviços de laqueadura e vasectomia, conforme prevê o planejamento familiar;	Serviços ampliados	30,00	2021	Percentual	20,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a ampliação dos serviços de vasectomia e laqueadura.								
1.5.6	Articular junto ao gestor a reforma administrativa para efetivar equipes multiprofissionais viabilizando o núcleo de atendimento a mulher	Gestor sensibilizado	95,00	2021	Percentual	Não programada	95,00	Percentual
1.5.7	Garantir a referência e contra referência para o atendimento a gestante de alto risco;	Fluxo garantido.	95,00	2021	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir referência e contra referência para gestante de alto risco.								
1.5.8	Implantar programa de promoção do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês;	Política implantada	95,00	2021	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a implantação do aleitamento materno exclusivo até o 06º mês.								
1.5.9	Capacitar a rede de atenção básica em SIS-CAM WEB;	Capacitação ampliada	95,00	2021	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover capacitações.								
1.5.10	Criar estratégias articuladas com outras ações para a ampliação da cobertura do citopatológico.	Citopatológicos coletados	70,00	2021	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações para ampliação da cobertura do citopatológico.								
1.5.11	Manter a oferta e orientações dos exames de mamografia para mulheres acima de 40 anos ou conforme critério médico;	Exames realizados.	70,00	2021	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de mamografia para mulheres acima de 40 anos ou conforme critério médico								
1.5.12	Orientar a coleta do exame cito patológico pelo profissional médico no momento da consulta.	Citopatológico coletado	70,00	2021	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que o paciente seja orientado no momento da consulta sobre a importância da coleta do citopatológico.								
1.5.13	Garantir o cadastramento, acompanhamento e monitoramento de gestantes e puérperas, que apresentem sintomas gripais, indicando a possibilidade de estarem contagiadas com o COVID 19.	Visitas realizadas	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.5.14	Informar o direito a acompanhante durante o trabalho de parto, o parto e o pós-parto, de livre escolha da mulher, a fim de oferecer a ela apoio físico e ou emocional, por meio da elaboração de cartilhas, divulgar nos grupos de gestantes, consultas de pré-natal, entre outras estratégias.	Percentual de mulheres com acompanhantes	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao acompanhante durante o trabalho de parto e pós parto se for da escolha da mulher.									
1.5.15	Fortalecer o vínculo com o Hospital São Bernardo para a garantia da manutenção de boas práticas durante o trabalho de parto, o parto e pós-parto, como por exemplo: receber líquidos e alimentos leves durante o trabalho de parto, permitir que a mulher possa andar e se movimentar se desejar, adotar posições de sua escolha durante o trabalho de parto, privacidade, ambiente tranquilo e acolhedor, iluminação suave, emprego de métodos não farmacológicos no alívio da dor (banho de chuveiro, massageadores, bolas de trabalho de parto, compressas quentes e frias), contato pele a pele e aleitamento materno na primeira hora de vida.	Evidência de boas praticas durante o trabalho de parto, e pós parto.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o fortalecimento do vínculo com o Hospital São Bernardo para a manutenção de boas práticas durante o trabalho de parto.									
1.5.16	Divulgar o direito a analgesia de parto, a cuidados que reduzem procedimentos invasivos, tais como a ruptura da membrana, episiotomia, aceleração ou indução do parto, partos instrumentais e cesariana, conforme indicação clínica e protocolos vigentes.	Percentual de analgesia entre os partos normais.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a divulgação ao direito a analgesia de parto.									
<b>OBJETIVO Nº 1.6</b> - Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem.	Ações realizadas	95,00	2021	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir ações da política de atenção a saúde do homem.								
1.6.2	Realizar ações de educação em saúde para prevenção a agravos relacionados à saúde do homem.	Ações realizadas.	2	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realização do novembro azul e palestra em educação em saúde do homem.								
1.6.3	Realizar orientações de planejamento reprodutivo masculino, questões referentes à infertilidade e a paternidade responsável.	Ações realizadas	2	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de orientação durante as consultas com medico e enfermeiro sobre planejamento reprodutivo masculino.								
1.6.4	Promover campanhas para detecção precoce de câncer de próstata, drogas lícitas e ilícitas.	Campanha realizada	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de prevenção no Novembro Azul.								
1.6.5	Garantir a oferta da contracepção cirúrgica voluntária masculina (vasectomia) nos termos da legislação específica.	Cirurgia realizada.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar a garantia da contracepção cirúrgica voluntaria masculina.								
1.6.6	Desenvolver atividades de educação em saúde segundo as patologias prioritárias à Saúde do Homem, dando ênfase às atividades coletivas como mutirões e campanhas.	Numero de capacitações realizadas	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que sejam realizadas ações de educação continuada na Saúde do Homem.								
1.6.7	Garantir o acesso aos serviços especializados de atenção secundária e terciária para os casos identificados como merecedores destes cuidados.	Acesso garantido.	70,00	2021	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a garantia de acesso aos serviços especializados.								
1.6.8	Promover na população masculina, conjuntamente com o Programa Nacional de DST/Aids, a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção do HIV	Ações realizadas	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a promoção e prevenção das DST/Aids para a população masculina.								
1.6.9	Estimular, na população masculina, através da informação, educação e comunicação, o autocuidado.	Ações realizadas.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover educação continuada e autocuidado com a população na saúde do homem.								
<b>OBJETIVO Nº 1.7</b> - Implantar a política nacional de atenção em saúde ao idoso, promovendo ações que promovam ganhos de vida saudáveis e idosos independentes.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Implantar a política nacional de atenção em saúde ao idoso, promovendo ações que promovam ganhos de vida saudáveis e idosos independentes.	Ações implantadas	80,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a implantação da Política Nacional de Atenção em Saúde ao Idoso.								
1.7.2	Elaborar Manual de atenção Básica a saúde para a pessoa idosa tendo como referência as diretrizes contidas na Política Nacional de Saúde do idoso para subsidiar a capacitação dos profissionais e a organização dos serviços de atenção a saúde desta população;	Manual elaborado.	95,00	2021	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a elaboração do Manual de atenção básica a saúde para a pessoa idosa.								
1.7.3	Implantar as ações voltadas aos riscos e cuidados envolvendo a pessoa idosa;	Ações implantadas	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover implantação de ações.								
1.7.4	Viabilizar a oferta de serviço especializado em geriatria para atendimento ao idoso;	Equipe contratada	100,00	2021	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação do serviço especializado.								
1.7.5	Viabilizar parcerias com entidades governamentais e não governamentais.	Parceria viabilizada	70,00	2021	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Parcerias viabilizadas.								
1.7.6	Articular ações de parceria com Secretaria Social.	Parceria articulada	70,00	2021	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações em parceria com a Secretaria Social.								
1.7.7	Sensibilizar as repartições públicas e privadas e demais órgãos ,quanto a acessibilidade dos idosos nestes locais.	repartições sensibilizadas	95,00	2021	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações a fim de sensibilizar as repartições públicas e privadas e demais órgãos.								
<b>OBJETIVO Nº 1.8</b> - Implementar a política de promoção a saúde conforme preconiza a Política Nacional da Atenção Básica.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Implementar a política de promoção a saúde conforme preconiza a Política Nacional da Atenção Básica.	Política implantada	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a implementação a Política Nacional de Atenção Básica.								
1.8.2	Implantar protocolos normas e rotinas para o HI-PERDIA.	Protocolos implantados	95,00	2021	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a implantação dos protocolos e rotinas do Hiperdia.								
1.8.3	Aderir ao programa de Humanização do MS;	Adesão	90,00	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adesão ao programa de humanização.								
1.8.4	Incentivar práticas corporais através dos grupos de atividade física do NASF.	Participação nos grupos	70,00	2021	Percentual	Não programada	70,00	Percentual
1.8.5	Realizar ações de promoção da saúde articuladas com os grupos já existentes.	Participação nos grupos	70,00	2021	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover educação continuada com os grupos.								
1.8.6	Criar um espaço para o atendimento do Hipertenso e Diabético para ações de promoção, prevenção e tratamento do paciente.	Criação de sala	1	2021	Número	1	100	Número
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento ao hipertenso e Diabético na unidade de saúde, realizando promoção, prevenção e tratamento.								
1.8.7	Elaborar fluxograma de atendimento ao paciente hipertenso e diabético.	Fluxograma	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Preconizar atendimento ao hipertenso e diabético conforme indicadores do Previne Brasil.								
1.8.8	Criar mecanismos para monitoramento efetivo dos pacientes Hipertensos e Diabéticos do município.	Pacientes monitorados	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a alimentação dos indicadores do Previne Brasil.								
1.8.9	– Propiciar o Matriciamento das equipes em casos mais graves de hipertensão e diabetes possibilitando o plano terapêutico singular destes casos.	Matriciamento	40,00	2021	Percentual	30	40	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de educação continuada com a equipe.								
<b>OBJETIVO Nº 1.9</b> - Promover ações que proporcionem a pessoa com Deficiência o desenvolvimento da sua capacidade Funcional, protegendo a saúde deste segmento Populacional, bem como prevenindo agravos relacionados à sua condição de saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Promover ações que proporcionem a pessoa com Deficiência o desenvolvimento da sua capacidade Funcional, protegendo a saúde deste segmento Populacional, bem como prevenindo agravos relacionados à sua condição de saúde.	Ações implantadas	80,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a promoção de ações.								
1.9.2	Implantar uma política de inclusão a saúde da pessoa com deficiência.	Politica implantada	95,00	2021	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a construção e posterior implantação de política a pessoa com deficiência.								
1.9.3	Promover parcerias com associações ou organizações que acompanham as pessoas com deficiência (APAE).	Parceria promovida	95,00	2021	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Parceria estabelecida com a APAE.								
1.9.4	Estabelecer a rede de atenção a pessoa com deficiência no âmbito municipal, proporcionando diálogo permanente com os profissionais que compõe a rede.	Registro das redes estabelecidas	95,00	-	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registro das redes estabelecidas.								
1.9.5	Promover acessibilidade aos serviços de saúde da pessoa com deficiência	Acessibilidade promovida	80,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acessibilidade promovida.								
1.9.6	Oferecer a rede de atenção cursos de libras melhorando entendimento com deficientes auditivos.	Curso realizado	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.9.7	Realizar visitas domiciliares através da equipe multiprofissional para pacientes com deficiência físicas graves.	Realização das visitas	50,00	2021	Percentual	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização das visitas domiciliares								
<b>OBJETIVO Nº 1.10</b> - Implantar política nacional de promoção a saúde reduzindo os agravos provocados pelo uso do tabaco								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Implantar política nacional de promoção a saúde reduzindo os agravos provocados pelo uso do tabaco	Política implantada, ações realizadas.	50,00	2021	Percentual	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Política implantada, ações realizadas.								
1.10.2	Articular parcerias com diversos atores sociais para realização palestras de conscientização nas empresas, escolas e grupos de trabalho.	Parcerias articuladas	60,00	2021	Percentual	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Parcerias articuladas.								
1.10.3	Programar a participação dos profissionais da rede a participar de capacitações sobre tabaco.	Participação programada	90,00	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participação programada.								
1.10.4	Envolver a Vigilância Sanitária nas ações de fiscalização, quanto à restrição do uso de tabaco em locais públicos.	Visa envolvida	30,00	2021	Percentual	20,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visa envolvida.								
1.10.5	Viabilizar acompanhamento pelas equipes de ESF, CAPS e NASF aos pacientes em tratamento.	Acompanhamento viabilizado.	95,00	2021	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhamento viabilizado pelas equipes de ESF CAPS, equipe do NASF foi desativada e incorporada na equipe multiprofissional.								
1.10.6	Suplementar o financiamento de recursos (fármacos).	Financiamento suplementado.	10,00	2021	Percentual	5,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Financiamento suplementado.								
<b>OBJETIVO Nº 1.11</b> - Incentivar o desenvolvimento de um conjunto de medidas sócio educativa, preventiva, assistencial e de reabilitação.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Incentivar o desenvolvimento de um conjunto de medidas sócio educativa, preventiva, assistencial e de reabilitação.	manutenção e Convênios efetivados	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção e convênios efetivados.								
1.11.2	Manutenção de toda a estrutura física e de atendimento (prevenção, tratamento e promoção da saúde mental).	Manutenção e convênios efetivos	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção e convênios efetivados.								
1.11.3	Ampliar a estrutura física dos CAPS além de realizar investimentos em bens duráveis, ampliando a rede de Atenção Psicossocial, garantindo a integralidade da atenção da demanda reprimida; através de: Construção de um novo CAPS; Aquisição de bens duráveis; Compra de um carro para CAPS	Construção executada, bens adquiridos.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção executada ( enquanto isso novo espaço locado), bens adquiridos.								
1.11.4	Promover a qualificação e a educação permanente dos profissionais da rede de saúde mental, para melhor desempenho de suas funções nos serviços de saúde mental;	Evento realizado	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Evento realizado.								
1.11.5	Promover a reinserção social por meio de projetos de geração de renda incentivo a educação formal e/ou profissionalizante, bem como a participação em esportes, culturas e lazer, através de: Projeto geração de renda, Inclusão para o trabalho e capacitação profissional;	Registros das atividades	60,00	2021	Percentual	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registro das atividades.								
1.11.6	Criar plano terapêutico individual e coletivo para aplicação nas redes, envolvendo o compromisso de todas as unidades no processo;	Registro de atividades	40,00	2021	Percentual	30,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registro das atividades.								
1.11.7	Criar atendimento em saúde mental na unidade básica direcionado aos casos mais leves.	Redução de acompanhamento no CAPS	80,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimentos dos casos mais leves de saúde mental na unidade de saúde, reduzindo assim o acompanhamento no CAPS.								
1.11.8	Contratação e pagamento de funcionários eventuais;	Funcionários contratados	80,00	2021	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Funcionários contratados conforme real necessidade.								
1.11.9	Criar estratégias de envolvimento da família no acompanhamento do paciente psiquiátrico.	Registro de atividades.	70,00	2021	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registro de atividades								

**OBJETIVO Nº 1.12** - Aquisição de um automóvel para atividades de promoção à saúde e fortalecimento da atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Aquisição de um automóvel para atividades de promoção à saúde e fortalecimento da atenção básica	Convênio ou Emenda Parlamentar	1	2021	Número	2	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de automóvel através de conveio ou emenda parlamentar.								
1.12.2	Adquirir 1 microcomputador (Tipo Notebook) Educação em saúde nas escolas realizadas por THDs;	Notebook adquirido.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamento via Cincatarina								
1.12.3	Adquirir d 1 Data show.	Data show adquirido	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição do equipamento.								
1.12.4	Realizar Levantamento Epidemiológico- CPOD em adultos e idosos.	CPOD realizado	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CPOD realizado.								
1.12.5	Fazer a manutenção dos Serviços em Saúde Bucal; Compra de insumos; Manutenção Equipamentos Otológicos, Confecção de Próteses Totais.	Serviços Mantido.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção dos serviços.								
1.12.6	Realizar ações educativas em saúde bucal;	Realização de ações	70,00	2021	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização das ações.								
1.12.7	Realizar campanhas de detecção de lesões bucais em população alvo.	Campanha realizada	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Campanhas realizadas.								

**OBJETIVO Nº 1.13** - Sensibilizar a Secretaria Municipal de Educação sobre o Programa Saúde na Escola.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Sensibilizar a Secretaria Municipal de Educação sobre o Programa Saúde na Escola;	Registro das atividades	90,00	2021	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registro de atividades.								
1.13.2	Formar grupo de trabalho intersetorial para planejamento das ações.	Grupo formado.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Grupo formado.								
1.13.3	Proporcionar a participação do grupo, nas discussões do Projeto Político Pedagógico como forma de constar o PSE como parte do currículo.	Projeto político pedagógico	90,00	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Projeto político pedagógico.								
1.13.4	Realizar o planejamento das ações juntamente com a educação proporcionando a flexibilidade de horários, fazendo com que as ações sejam planejadas oportunamente com os assuntos das disciplinas.	Registro das atividades	90,00	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registro das atividades.								

**OBJETIVO Nº 1.14 - Reativar as academias de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.14.1	Reativar as academias de saúde.	Academias em funcionamento.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.14.2	Restabelecer junto ao MS a transferência de recursos de Custeio das Ações	Repasse dos recursos	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.14.3	Criar parcerias com organizações sociais, empresas entre outros para estimular a população a utilizar a academia de saúde.	Registro das atividades	50,00	-	Percentual	Não programada	50,00	Percentual
1.14.4	Sensibilizar a população sobre a importância da prática de atividades físicas.	Registro das atividades	70,00	2021	Percentual	Não programada	70,00	Percentual
1.14.5	Criar grupos de atividade física em horários flexíveis à população.	Registro de atividade	3,00	2021	Percentual	Não programada	3	Número
1.14.6	Disponibilizar profissionais capacitados para orientação sobre a prática de atividade física.	Registros dos profissionais	90,00	2021	Percentual	Não programada	90,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 1.15 - Estruturação da rede, reorientação da Assistência Farmacêutica, promoção do uso racional de medicamentos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.15.1	Estruturação da rede, reorientação da Assistência Farmacêutica, promoção do uso racional de medicamentos.	Rede estruturada	80,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rede estruturada.								
1.15.2	Elaborar protocolos clínicos para padronização das dispensações de medicamentos.	Protocolos clínicos elaborados	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Protocolos clínicos elaborados.								
1.15.3	Fazer articulação junto às CIR E CIB para a regularização do fornecimento da medicação de alto custo do estado.	Fornecimento medicamento de alto custo regularizado.	80,00	2021	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
1.15.4	Orientação aos médicos quanto à importância do adequado preenchimento dos documentos para processos de medicamentos de alto custo.	Médicos Orientados	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Médicos orientados.								
1.15.5	Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos de acordo com suas necessidades.	Acesso garantido	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acesso garantido.								
1.15.6	Elaboração do Manual de Boas Práticas em Farmácia.	Manual elaborado	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manual elaborado.								
1.15.7	Desenvolver campanha educativa sobre a automedicação.	Campanha desenvolvida.	90,00	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Campanha desenvolvida.								
1.15.8	Reorganizar o fluxo de entrega de medicamentos na farmácia a fim de diminuir uso incorreto da medicação e automedicação.	Fluxograma	50,00	2021	Percentual	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fluxograma reorganizado.								
<b>OBJETIVO Nº 1.16</b> - Reativar o SAMU, em conformidade com a normas do MS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.16.1	Reativar o SAMU, em conformidade com a normas do MS.	SAMU em funcionamento.	100,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.16.2	Mobilizar os municípios para transferência de recursos ao Hospital São Bernardo para manutenção de plantão médico, demais recursos humanos, tecnológicos e materiais para manter o serviço 24 hs.	Registro das atividades	50,00	2021	Percentual	Não programada	50,00	Percentual
1.16.3	Sensibilizar profissionais médicos plantonistas para o correto preenchimento do prontuário eletrônico municipal a fim de melhorar a comunicação com Atenção Básica.	Prontuário eletrônico	70,00	2021	Percentual	Não programada	70,00	Percentual
1.16.4	Implantação de acolhimento com classificação de risco para atendimento a população.	Registro de atividades	70,00	2021	Percentual	Não programada	70,00	Percentual
1.16.5	Construir protocolos para remoção de pacientes.	Registro de documentos	1	2020	Número	Não programada	1	Número
1.16.6	Promover Capacitação dos profissionais da saúde para Urgência e Emergência.	Registro das atividades	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.16.7	Promover capacitação dos profissionais para o acolhimento com classificação de risco.	Registro de atividades	100,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.16.8	Construir o fluxo de atendimento a fim de referenciar o paciente para média e alta complexidade de forma correta, impedindo o retorno do mesmo para a Atenção Básica, sem resolutividade do problema.	Construção do fluxograma	100,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Implantar o boletim epidemiológico com divulgação periódica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar o boletim epidemiológico com divulgação periódica.	Boletins Epidemiológicos	60,00	2018	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Boletins epidemiológicos								
2.1.2	Realizar campanhas epidemiológicas;	Registro das atividades	80,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registro das atividades.								
2.1.3	Adquirir materiais educativos e , equipamentos para eventos temáticos pontuais.	Registro das atividades	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de material educativo.								
2.1.4	Construir material educativo (folder + cartilhas etc.);	Construção do material educativo.	80,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Material educativo.								
2.1.5	Buscar parcerias para realização de oficinas de capacitação sobre notificações;	Registro de atividades	60,00	2021	Percentual	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registro das atividades.								
2.1.6	Adquirir equipamentos necessários para as salas de vacinas.	Equipamentos adquiridos.	80,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipamentos adquiridos.								
2.1.7	- Estruturar comitê municipal de vigilância epidemiológica, com análise e monitoramento dos indicadores, com atividades periódicas.	Registro de atividades	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Registro das atividades.								
<b>OBJETIVO Nº 2.2</b> - Efetivar o Vigi água no município (coleta, transporte e análise laboratorial).								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Efetivar o Vigi água no município (coleta, transporte e análise laboratorial).	Vigiágua efetivado.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - vigi agua efetivado.								
2.2.2	Pesquisa documental (hospitalar) para avaliar o risco de intoxicação química (agrotóxicos e automedicação).	Pesquisa realizada.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.2.3	Publicar o resultado da pesquisa da ação integrada em Saúde e Segurança no Trabalho na área rural - diagnóstico da exposição ocupacional a agrotóxicos no município.	Resultado publicado	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.2.4	Efetivar as ações de prevenção coordenada pela Fundacentro reduzindo os agravos relacionados aos agrotóxicos.	Ações efetivadas	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações efetivadas.								
2.2.5	Programar a busca ativa ao comércio clandestino de domissaneantes.	Busca realizada	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

### OBJETIVO Nº 2.3 - Implantar a Política de Saúde do Trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Implantar a Política de Saúde do Trabalhador.	Politica implantada	90,00	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Politica implantada.								
2.3.2	Promover capacitação e educação permanente para os profissionais dos ESFs, Hospital e empresas a partir de parcerias com o CEREST Regional em Chapecó.	Registro das capacitações	2	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Registro das capacitações								
2.3.3	Ampliar o número de notificações de aciden-tes de trabalho no município.	Notificação dos acidentes.	80,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificação dos acidentes.								
2.3.4	Realizar promoção e investigação das condições do ambiente de trabalho e orientações sobre os agravos a saúde do trabalhador.	Ambientes investigados e orientados.	40,00	2021	Percentual	30,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ambientes investigados e orientados.								

2.3.5	Desenvolver atividades na Atenção Básica de prevenção e promoção em atenção aos cuidados da Saúde do Trabalhador.	Registro das atividades	2	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Registro das atividades.								
2.3.6	Articular ações voltadas à promoção da saúde do trabalhador rural e a prevenção de agravos evitáveis, com ênfase no uso de EPIs durante a aplicação de agrotóxico.	Registro das atividades	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Registro das atividades.								
2.3.7	Realizar monitoramento das notificações para avaliação de ambientes de trabalho mais vulneráveis aos agravos.	Notificações monitoradas	100,00	2021	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificações monitoradas.								
2.3.8	Implantar ações direcionadas à saúde do trabalhador da saúde, com a elaboração de rotina para exames periódicos.	Exames realizados	2	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Exames realizados.								
2.3.9	Incentivar o monitoramento do uso de EPIs pelos trabalhadores públicos municipais.	EPIs Utilizados	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - EPIs utilizados.								
2.3.10	Desenvolver ações de vigilância em saúde do trabalhador, promovendo ambientes e processos de trabalho saudáveis, garantindo a integralidade na atenção à saúde, mediante articulação e construção conjunta de linhas de cuidado e matriciamento da saúde do trabalhador na assistência e nas estratégias de saúde.	Registro das atividades	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registro das atividades.								

### DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar o acesso e a qualidade na atenção à saúde complementar e os direitos do cidadão/usuário.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Garantir os serviços especializados de média e alta complexidade, através de contra-tos/convênios.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir os serviços especializados de média e alta complexidade, através de contra-tos/convênios.	Elaboração dos contratos	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de contratos.								
3.1.2	Ampliar a oferta de serviços especializados em exames diagnósticos através de contratos de prestação de serviços.	Elaboração de contratos para atendimentos da demanda.	50,00	2021	Percentual	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de contratos para atendimento da demanda.								

3.1.3	Ampliar a oferta de serviços especializados em consultas, cirurgias e procedimentos ambulatoriais através de contratos de prestação de serviços.	Elaboração de contratos conforme a demanda.	100,00	2021	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Convenio com Hospital São Bernardo.								
3.1.4	Criar mecanismos de referência e contra referência entre unidades e níveis de complexidade para atendimento aos usuários do SUS municipal;	Fluxos elaborados.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fluxos implantados.								
3.1.5	Ampliar a adesão consórcio público intermunicipal para garantia do acesso aos usuários.	Oferta de serviços	50,00	2021	Percentual	Não programada	50,00	Percentual
3.1.6	Aprimorar o acesso e a qualidade na atenção à saúde complementar e os direitos do cidadão/usuário.	Acesso ao usuário.	80,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar acesso ao usuário.								
3.1.7	Monitorar os pagamentos efetuados pelo Fundo Municipal de Saúde aos prestadores e serviços contratados/conveniados.	Relatórios de auditoria administrativa.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Relatório realizado mensalmente.								
3.1.8	Garantir a gratuidade e integralidade da assistência aos usuários atendidos nos serviços contratados/conveniados	Relatórios de auditoria	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gratuidade e integralidade da assistência garantida.								
3.1.9	Construir o fluxo de atendimento a fim de referenciar o paciente para média e alta complexidade de forma correta, impedindo o retorno do mesmo para a Atenção Básica, sem resolutividade do problema.	Fluxo de referencia e contra referencia.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fluxo de referencia e contra referência.								
3.1.10	Garantir o acesso ao tratamento cirúrgico eletivo, através de campanhas de mutirão de cirurgias eletivas, visando atender a demanda e diminuir as filas de espera.	Número de cirurgia eletivas realizadas,além do quantitativo definido previamente em contrato.	90,00	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Quantitativo de cirurgias realizadas pela PHC - Política Hospitalar Catarinense, além do quantitativo realizado pelo convênio com Hospital São Bernardo.								

**DIRETRIZ Nº 4 - Regular o trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Efetivar a Política Nacional de Educação Permanente.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Efetivar a Política Nacional de Educação Permanente.	Diretrizes elaboradas	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Diretrizes elaboradas									
4.1.2	Executar a Política por meio da implementação das CIES - Comissões de Integração Ensino-Serviço e das CIR - Comissão Intergestores Regional fortalecendo a participação do controle social, promovendo a integração da educação em saúde com as políticas e as diretrizes para a gestão do trabalho do SUS.	Diretrizes elaboradas	50,00	2021	Percentual	40,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Diretrizes elaboradas.									
4.1.3	Regular o trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.	Relatórios e Atas de capacitação.	80,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Relatório das capacitações.									
4.1.4	Elaborar plano de Educação Permanente de acordo com as necessidades apresentadas no Plano Municipal.	Plano elaborado.	100,00	2021	Percentual	85,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Plano elaborado.									
4.1.5	Ampliar e qualificar os recursos humanos para área da saúde.	Ampliação do quadro e atas dos treinamentos	50,00	2021	Percentual	40,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliação do quadro.									
4.1.6	Estruturar ferramentas que possibilitem a gestão do conhecimento e o compartilhamento de experiência.	Ferramentas estruturadas	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ferramentas estruturadas.									
4.1.7	Potencializar a utilização de ferramentas de educação a distância.	Utilização potencializada.	100,00	2021	Percentual	85,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Utilização potencializada.									
4.1.8	Capacitar os profissionais conforme as demandas e programas criados pelo Ministério da Saúde.	Registro das atividades	80,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Registro das atividades.									
4.1.9	Contratar por meio de concurso público, profissionais farmacêuticos para realizar atenção farmacêutica, bem como orientar a dispensação de medicamentos e supervisionar o gerenciamento de estoques de medicamentos na Secretaria de Saúde.	Número de profissionais contratados por concurso público segundo categoria profissional.	1	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Numero de profissionais contratados por concurso publico.									
4.1.10	Garantir a valorização dos profissionais que trabalham na rede de atenção à saúde, por meio da criação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários.	PCCS implantado.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - PCCS implantado.									
4.1.11	Contratar profissionais de nível médio, técnico e superior por meio de concurso público a fim de atender as necessidades dos serviços.	Número de profissionais contratados por concurso público segundo categoria profissional.	10	2021	Número	1	10	Número	

Ação Nº 1 - Numero de profissionais contratados por concurso publico.								
4.1.12	Ampliar a equipe multiprofissional de auditoria garantindo infraestrutura adequada, a fim de fortalecer as ações de auditoria interna e auditoria de prestadores.	Numero de profissionais ocontratados.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Numero de profissionais contratados.								
4.1.13	Promover a atualização do organograma da Secretaria de Saúde mediante alterações na legislação.	Organograma atualizado Legislação em vigor	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.14	Adequar as equipes de VISA de acordo com o crescimento populacional.	Número de equipes da VISA	50,00	2021	Percentual	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Numero de equipes da VISA								
4.1.15	Desenvolver um Plano Operativo Anual para ações de Educação Permanente em Saúde, promovidas aos trabalhadores da Secretaria de Saúde.	Plano operativo para EPS	50,00	2021	Percentual	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Plano Operativo realizado.								
4.1.16	Criar legislação municipal específica para os trabalhadores a fim de garantir a participação em processos de qualificação profissional motivadas pelo servidor e de interesse do serviço.	Legislação aprovada Constituir o Núcleo de Educação Permanente (NEP), composto por vários atores que fazem parte da discussão da implantação da Política Municipal de Educação Permanente no município	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.17	Implantar Núcleo de Educação Permanente constituído por intermédio de portaria Implantação de Programa de Integração e Capacitação de Novos Servidores da Secretaria de saúde, abordando no acolhimento sobre infraestrutura, organização dos serviços, normas e rotinas, estatuto do servidor, dentre outros.	Programa de integração de novos servidores implantado.	1	2021	Número	Não programada	1	Número
4.1.18	Realizar anualmente a Semana de Saúde Bucal no mês de outubro.	Semana da saúde bucal realizada.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Semana da Saúde Bucal realizada.								
4.1.19	Capacitar os profissionais de saúde, articulando com a Rede de Apoio à Infância e Adolescência (RAIA), para o trabalho com grupos de adolescentes dentro da temática, desenvolvimento do projeto de vida, saúde sexual e reprodutiva, prevenção da gravidez precoce e DST/HIV/AIDS, hepatites, prevenção ao uso de drogas, entre outros.	Percentual de centros de saúde com no mínimo dois profissionais capacitados.	2	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Percentual de capacitações realizadas , numero de profissionais capacitados.								
4.1.20	Capacitar profissionais segundo os protocolos assistenciais revisados e protocolos e guias novos elaborados e publicados.	Percentual de profissionais capacitados segundo protocolo número de capacitações por protocolo.	100,00	2021	Percentual	2	100	Número
Ação Nº 1 - Percentual de capacitações realizadas , numero de profissionais capacitados.								
4.1.21	Capacitação e sensibilização de todos os profissionais da saúde para garantir acolhimento e assistência humanizada à população LGBT, pessoas com deficiência, população integrante de comunidades específicas, tais como: camponesas, imigrantes, indígenas, negras e outras.	Percentual de profissionais capacitados, número de capacitações.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

4.1.22	Promover atualizações sobre prevenção combinada com ênfase ao uso do preservativo masculino e feminino, a testes rápidos, Profilaxia Pré-Exposição (PREP) e Profilaxia Pós-Exposição (PEP) ao HIV.	Número de capacitações, número de profissionais capacitados.	100,00	2021	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de capacitações realizadas , numero de profissionais capacitados.								
4.1.23	Promover a educação permanente dos profissionais da vigilância sanitária (VISA), possibilitando a participação em capacitações e eventos oferecidos pela DVS/SES, ANVISA/MS, Fundacentro e outros de interesse para a VISA.	Número de capacitação, número de pessoas participantes.	100,00	2021	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de capacitações realizadas , numero de profissionais capacitados.								
4.1.24	Participar e desenvolver atividades de educação permanente em saúde do trabalhador para os profissionais e técnicos da rede SUS e controle social em busca de instrumentalizar os diferentes serviços para o desenvolvimento de ações em saúde do trabalhador.	Número de atividades de EP desenvolvidas.	2	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Registro das atividades.								
4.1.25	Desenvolver estratégias de avaliação dos servidores para o SAMU quanto ao seu perfil para o serviço.	Instrumento de avaliação do servidor para atuar no SAMU	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
4.1.26	Promover capacitações relacionadas às práticas integrativas e complementares para os profissionais de saúde da atenção básica e serviços especializados.	Número de capacitações realizadas.	100,00	2021	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Numero das capacitações realizadas.								
4.1.27	Promover capacitações aos profissionais da RAS quanto ao uso do SISREG.	Número de profissionais capacitados.	100,00	2021	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Numero de profissionais capacitados.								
4.1.28	Promover capacitação para novos profissionais da rede dentro das ESF sobre testes rápidos (anti-HIV, anti-HCV, sífilis e HBsAg).	Percentual de centros de saúde com profissionais capacitados.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de unidades de saúde com profissionais capacitados.								
4.1.29	Capacitar agentes comunitários de saúde e cuidadores sobre a temática ergonomia da casa segura e prevenção de acidentes domésticos.	Número de capacitações realizadas, número de ACS capacitadas	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação realizada.								
4.1.30	Promover educação permanente para as equipes de saúde da família na área do envelhecimento e saúde do idoso.	Número de capacitações realizadas, número profissionais envolvidos.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Educação permanente realizada.								
4.1.31	Desenvolver capacitações relacionadas ao cumprimento da Norma Regulamentadora da área da Saúde - NR 32.	Número de capacitações realizadas.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação realizada.								

**DIRETRIZ Nº 5 - Prover infraestrutura adequada para aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos à população e a ambiência para os trabalhadores e usuários, por meio da implantação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos permanentes.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Implantar um plano de manutenção preventiva dos equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais permanentes no intuito de preservar seu funcionamento e vida útil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implantar um plano de manutenção preventiva dos equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais permanentes no intuito de preservar seu funcionamento e vida útil.	Plano de manutenção preventiva.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Plano de manutenção preventiva implantado.								
5.1.2	Realizar manutenção periódica dos Centros de Saúde e demais Serviços, mediante cronograma anual estabelecido.	Manutenções periódicas nas UBS	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização das manutenções nas unidades de saúde.								
5.1.3	Adquirir computadores para atender as necessidades e demandas de equipamentos de informática dos centros de saúde e demais serviços.	Aquisição de novos computadores (nota fiscal), numero de patrimônio.	50,00	2021	Percentual	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de computadores.								
5.1.4	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para suprir necessidades dos serviços, por meio de recursos de emendas e programas ministeriais.	Cadastro de propostas no FNS.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastro de propostas no FNS								
5.1.5	Elaborar relatórios de custos de serviços de cada unidade e setores da saúde do município de Quilombo a fim de demonstrar os investimentos e gastos.	Relatórios.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Relatórios elaborados.								
5.1.6	Garantir insumos, medicamentos e materiais médico hospitalares necessários à realização dos procedimentos diagnósticos e de tratamento dos usuários atendidos na rede pública municipal.	Estoques atualizados	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Controle de estoque atualizado.								
5.1.7	Ampliar a frota de veículos com a compra ou locação, ou para garantir o transporte das ESFs nas ações extramuros e atendimento integral da SMS.	Novos veículos disponíveis.	20,00	2021	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Novos veiculo disponíveis								
5.1.8	Ampliar e reformar as UBSs.	Novas UBS ou reforma (fotos das mesmas em relatório de gestão)	100,00	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma realizada.								

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as ações de democratização, transparência e qualificação dos processos de coordenação, monitoramento, avaliação e planejamento relacionado à gestão municipal.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Fortalecer o processo de gestão dos serviços do SUS, através da implantação efetiva do Setor de planejamento, Regulação, Controle e Avaliação na Secretaria Municipal de Saúde que servirá de apoio e suporte ao Gestor Local do SUS;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Fortalecer o processo de gestão dos serviços do SUS, através da implantação efetiva do Setor de planejamento, Regulação, Controle e Avaliação na Secretaria Municipal de Saúde que servirá de apoio e suporte ao Gestor Local do SUS;	Setor implantado.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Setor implantado e atuante.								
6.1.2	Implantar estratégias e rotinas a serem incorporadas pelo serviço de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, de modo a contribuir para o fortalecimento, organização e racionalização das ações do SUS no município;	Rotinas implantadas	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Rotinas implantadas.								
6.1.3	Elaborar o organograma (estruturação) e fluxograma do setor;	Documentos elaborados.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
6.1.4	Monitorar e avaliar as metas e indicadores da Atenção Básica;	Metas monitoradas.	100,00	2021	Percentual	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento dos indicadores do Previne Brasil.								
6.1.5	Monitorar e avaliar as metas e indicadores e PPI de MAC;	Metas monitorados	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Metas monitoradas.								
6.1.6	Monitorar os sistemas de informações SIA/E-SUS SIHD e demais sistemas de informações em saúde;	Metas monitoradas.	70,00	2021	Percentual	60,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Metas monitoradas.								
6.1.7	Monitorar o cumprimento das metas expressas no Plano Municipal de Saúde;	Metas monitoradas	80,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Metas monitoradas.								
6.1.8	Viabilizar oportunidades de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos neste trabalho;	Capacitação viabilizada.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitação viabilizada.								
6.1.9	Implantar o Componente Municipal de Auditoria com equipe multidisciplinar, atuando de forma autônoma e com constituição de Gerência de Auditoria, a partir de projeto de lei	Setor/serviço implantado	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Serviço/setor implantado.								

6.1.10	Realizar auditoria em toda a rede própria e rede complementar do SUS, nos contratos e denúncias provenientes dos mais diversos setores da Secretaria de Saúde	Relatórios de Auditoria	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Auditorias realizadas								
6.1.11	Disponibilizar nos espaços de saúde o número de telefone da Ouvidoria por meio de plaqueta acrílica junto à recepção, para que a população possa manifestar suas sugestões, críticas e reclamações.	Disponibilização das plaquetas instrutivas	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
6.1.12	Instalar o Prontuário Eletrônico nos serviços ainda não contemplados.	Prontuário eletrônico instalado em toda a rede.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Todos os serviços de Saúde são contemplados com prontuário eletrônico.								
6.1.13	Criar na página eletrônica (site) da Prefeitura um link com as informações referentes à Secretaria da Saúde (fluxos, protocolos clínicos, instrumentos de gestão e outros).	Página no site da prefeitura	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Pagina no site da prefeitura.								
6.1.14	Fomentar a integração entre os serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde através da criação de fluxogramas	Fluxograma construído.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fluxograma construído.								
6.1.15	Fomentar o uso e qualificação dos instrumentos de gestão como ferramenta de planejamento e gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão).	Instrumentos de gestão atualizados no DIGESUS	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instrumentos de gestão atualizados no DIGISUS.								
6.1.16	Sistematizar a divulgação de informações em saúde, através de boletins epidemiológicos trimestrais, aos CSF em acordo com os territórios de atuação.	Boletins Epidemiológicos disponibilizados.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Boletim epidemiológicos disponibilizados.								
6.1.17	Garantir a equidade do acesso aos serviços complementares por meio de fila única para a especialidade através do SISREG.	Relatórios gerenciais do SISREG	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Relatórios gerencias do SISREG.								
6.1.18	Garantir acesso igualitário a todos os usuários do SUS com diagnóstico ou suspeita de neoplasia.	Configuração de cotas e fluxos do SISREG, de acordo com os protocolos do MS.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fluxo regulado pela Central de Regulação de Alta Complexidade através do protocolos do Ministério da Saúde por classificação de risco de cada patologia.								
6.1.19	Reduzir filas de espera para consultas e exames, estabelecendo protocolos de acesso e regulação de filas.	Verificação diária de vagas, sempre utilizando as oscilantes. Protocolos elaboradas, profissionais capacitados, tendo como referencia os protocolos do MS e SES.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Filas reguladas pela Central de Regulação conforme protocolo do Ministério da Saúde.								
6.1.20	Aplicar recursos conforme fonte de repasses dos Entes Federados e da Administração Municipal	Garantir ampliação do recurso.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Repasse de recurso ampliado.								
6.1.21	Participação de 20 % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	Transferência de 20% da participação.	20,00	2021	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Repasse de recurso próprio ampliado.								

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã, e fortalecer a articulação entre os espaços de participação social com vistas ao desenvolvimento de ações Inter setoriais.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Garantir o exercício de cidadania aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município, efetivando o controle social, oportunizando o processo decisório das políticas públicas de saúde através de propostas e estratégias que qualifique o sistema de saúde municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Garantir o exercício de cidadania aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município, efetivando o controle social, oportunizando o processo decisório das políticas públicas de saúde através de propostas e estratégias que qualifique o sistema de saúde municipal.	Atas das reuniões do conselho.	12	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Atas das reuniões do Conselho.								
7.1.2	Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã, e fortalecer a articulação entre os espaços de participação social com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.	Número de conselheiros por segmento presentes nas reuniões de saúde Atas das reuniões do conselho.	12	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Numero de conselheiros por seguimento presentes nas reuniões de saúde.								
7.1.3	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Conferencia realizada.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Conferencia de Saúde realizada no dia 23 de março em São Lourenço do Oeste.								
7.1.4	Monitorar efetivamente a participação dos conselheiros nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde	Números de conselheiros por segmentos presentes nas reuniões.	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Numero de conselheiros por segmentos presentes nas reuniões.								
7.1.5	Oportunizar aos conselheiros momentos de capacitação, conhecimento e aperfeiçoamento através de fóruns e Conferência debatendo os problemas de saúde e publicizar o Controle Social desenvolvendo trabalho informativo/educativo, assegurando a socialização de informações e assim fortalecer a participação popular e o controle social.	Atas dos fóruns e conferencias	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atas dos fóruns e conferência.								

7.1.6	Desenvolver capacitação para os conselheiros locais e municipais de saúde, promovendo a qualificação, empoderamento dos sujeitos e a aproximação destes conselhos, abordando temáticas de interesse.	Números de capacitações realizadas, números de conselheiros capacitados, números de conselheiros locais capacitados.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Numero de capacitações realizadas, numero de conselheiros locais capacitados								
7.1.7	Promover ações de educação popular sobre a importância dos conselhos locais e municipal de saúde, levando conhecimentos para a população sobre o que é o SUS e sua importância, divulgando as reuniões dos conselhos de saúde por meio da mídia, pelos agentes comunitários de saúde, e outras formas a serem estudadas para influenciar a comunidade a conhecer e a participar.	Números de ações educação popular desenvolvidas segundo o tipo.	12	2021	Número	Não programada	12	Número
7.1.8	Desenvolver Boletim informativo do Conselho Municipal de Saúde.	Boletins desenvolvidos	5	2021	Número	Não programada	5	Número
7.1.9	Manter a elaboração do informativo do Conselho Municipal de Saúde e ampliar a distribuição.	Número de edições elaboradas, números de exemplares distribuídos.	5	2021	Número	Não programada	5	Número
7.1.10	Divulgar as deliberações do CMS junto à imprensa local.	Informações divulgadas	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
7.1.11	Realizar parcerias para conseguir espaço físico adequado para a realização das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Registro das atividades	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registro das atividades.								
7.1.12	Divulgar as datas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde na imprensa e estender o convite para participantes das comunidades.	Registro das atividades	100,00	2021	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registro das atividades.								

## DIRETRIZ Nº 8 - Atender as necessidades de saúde em decorrência da pandemia de COVID-19

**OBJETIVO Nº 8.1** - Manter o Comitê de enfrentamento e respostas ao Coronavírus instituída por meio de decreto municipal, enquanto perdurar a Pandemia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Atender as necessidades de saúde em decorrência da pandemia de COVID.	Registro de atendimento	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.2	Manter o Comitê de enfrentamento e respostas ao Coronavírus instituída por meio de decreto municipal, enquanto perdurar a Pandemia.	Registro de reuniões do comitê	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.3	Manter atualizado o Plano Municipal de Contingência para Resposta às Emergências em Saúde Pública Doença pelo SARS-CoV-2 -19.	Plano elaborado.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

8.1.4	Atualizar e revisar os fluxos de trabalho de acordo com as orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina quanto ao enfrentamento da pandemia do Coronavírus.	Fluxos revisados e nota técnica implementadas. Manuais instrucionais da SES e MS	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.5	Redimensionar a equipes e horário de atendimento dos serviços de Atenção à Saúde do município a fim de ampliar o acesso à população, evitar aglomerações no atendimento COVID.	Redimensionamento das equipes e horários nas UBS	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.6	Manter os atendimentos às gestantes, aos recém nascidos e aos pacientes crônicos no período de pandemia de COVID-19.	Percentual de atendimentos de gestantes, recém nascidos e pacientes crônicos realizados no período de pandemia.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.7	Redimensionar os atendimentos eletivos da Rede de Atenção à Saúde como medida preventiva, com retomada gradual conforme dados epidemiológicos da pandemia, e orientações da SES e normativas do MS.	Fluxos de serviços, notas técnicas e portarias	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.8	Manter o fluxo isolado de atendimento de casos suspeitos de Coronavírus na Atenção Básica.	Fluxos estabelecidos de casos suspeitos de coronavírus via nota técnica.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.9	Implantar o Serviço de Escuta e Acolhimento para os usuários que necessitem de apoio psicológico principalmente no pós pandemia, objetivando o tratamento das sequelas da doença.	Serviço instituído por meio de portaria. Número de atendimentos realizados.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.10	Continuar o monitoramento de todos os casos confirmados de Coronavírus no município de Quilombo.	Números de pacientes confirmados monitorados.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.11	Continuar com a intensificação da fiscalização em estabelecimentos públicos e privados no combate ao COVID-19 pela Vigilância Sanitária.	Número de fiscalizações realizadas.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.12	Manter a notificação dos casos confirmados de COVID-19 no município de Quilombo.	Números de notificações realizadas pela Vigilância Epidemiológica.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.13	Manter a elaboração de boletim diário dos casos confirmados, descartados e óbitos decorrente do Coronavírus no município de Quilombo pela Vigilância Epidemiológica.	Número de boletins confeccionados.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.14	Apurar denúncias de descumprimento de isolamento domiciliar e para denúncias de aglomeração enquanto estiverem em vigência as normativas da SES e MS sobre a Pandemia de COVID 19.	Denuncias apuradas.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.15	Manter o acompanhamento de grupos prioritários (hipertensos, diabéticos, pessoas com doenças respiratórias crônicas e câncer, acamados, domiciliados, gestantes, crianças e recém - nascidos) na Estratégia de Saúde da Família e as visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), seguindo as recomendações no período de pandemia da COVID -19.	Percentual de visitas realizadas no período de pandemia.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.16	Planejar a retomada gradual dos serviços da Atenção Básica da Rede de Atenção à Saúde do município, considerando o cenário epidemiológico vivenciado.	Plano de retomada elaborado.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.17	Elaborar plano estratégico para a retomada das atividades econômicas em conjunto com as demais Secretarias da Prefeitura de Quilombo.	Plano estratégico de retomada elaborado.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.18	Orientar sobre a prevenção ao novo coronavírus a todos os trabalhadores e entidades independente de ter ou não cadastro no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT).	Número de trabalhadores orientados.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

8.1.19	Orientar os estabelecimentos públicos e privados quanto ao correto uso dos equipamentos de proteção individual (EPI), no período de pandemia da COVID -19.	Número de ações realizadas.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.20	Elaborar material informativo quanto ao descarte de resíduos em tempo de COVID -19 para os catadores e população em geral.	Material elaborado.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.21	Manter as orientações sobre o uso de máscaras de tecido à população no período de pandemia da COVID -19.	Número de ações realizadas	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.22	Manter as capacitações para os profissionais de saúde e de limpeza sobre a desinfecção dos ambientes como medida de combate a pandemia da COVID -19.	Número de profissionais capacitados	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.23	Manter as capacitações dos profissionais de saúde para a continuidade no enfrentamento à pandemia de COVID -19 enquanto perdurar a Pandemia.	Número de profissionais capacitados	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.24	Adquirir insumos e materiais de enfermagem para abastecimento das UBS e Ambulatório COVID a para o enfrentamento a pandemia de COVID -19.	Número de insumos, medicamentos e materiais de enfermagem adquiridos.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.25	Garantir o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para os profissionais de saúde da Rede de Atenção à Saúde e que atuam no combate a pandemia de CO-VID -19.	Número de EPI fornecidos. Número de EPI em estoque.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.26	Manter a aquisição de solução alcoólica para abastecer a Rede de Atenção à Saúde do município no combate ao COVID -19 e instalar nos locais da rede de atenção a saúde do Município em que não houver dispenser de álcool em gel 70 para auxiliar no combate ao Coronavírus.	Quantidade adquirida. Número de dispenser instalados.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.27	Garantir a limpeza e higienização dos ambientes em todos os locais das unidades e serviços que compõem a rede de atendimento a saúde do Município.	Número de serviços de saúde alcançados.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.28	Manter o estoque de medicamentos necessários para toda a Rede de Atenção à Saúde do município.	Número de serviços de saúde alcançados.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.29	Manter o provimento das adaptações e adequações nas estruturas físicas dos locais da rede de atenção à saúde do Município, necessárias ao enfrentamento do COVID -19.	Número de medicamentos em estoque. Número de medicamentos disponíveis.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.30	Promover o transporte seguro de pacientes pelo Setor de Transportes da Secretaria de Saúde para atendimento hospitalar quando necessário.	Número de pacientes que necessitaram de transporte.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.31	Garantir a aplicação de recursos financeiros do Governo Federal ou do Governo Estadual para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, quando do repasse dos mesmos, ao Fundo Municipal de Saúde.	Número de ações realizadas	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.32	Implantar serviço multiprofissional para o atendimento e enfrentamento das sequelas dos pacientes pós COVID -19.	Serviço implantado, equipe Multiprofissional e relatório das ações realizadas.	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Estruturar redes de atendimento dos casos de violência contra a criança;	85,00
	Garantir o exercício de cidadania aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município, efetivando o controle social, oportunizando o processo decisório das políticas públicas de saúde através de propostas e estratégias que qualifique o sistema de saúde municipal.	12
	Fortalecer o processo de gestão dos serviços do SUS, através da implantação efetiva do Setor de planejamento, Regulação, Controle e Avaliação na Secretaria Municipal de Saúde que servirá de apoio e suporte ao Gestor Local do SUS;	90,00
	Implantar um plano de manutenção preventiva dos equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais permanentes no intuito de preservar seu funcionamento e vida útil.	90,00
	Efetivar a Política Nacional de Educação Permanente.	90,00
	Garantir os serviços especializados de média e alta complexidade, através de contra-tos/convênios.	90,00
	Implantar a Política de Saúde do Trabalhador.	80,00
	Estruturação da rede, reorientação da Assistência Farmacêutica, promoção do uso racional de medicamentos.	70,00
	Sensibilizar a Secretaria Municipal de Educação sobre o Programa Saúde na Escola;	100,00
	Aquisição de um automóvel para atividades de promoção à saúde e fortalecimento da atenção básica	2
	Incentivar o desenvolvimento de um conjunto de medidas sócio educativa, preventiva, assistencial e de reabilitação.	90,00
	Capacitar os profissionais da rede para o atendimento adequado aos adolescente.	90,00
	Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã, e fortalecer a articulação entre os espaços de participação social com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.	12
	Implantar estratégias e rotinas a serem incorporadas pelo serviço de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, de modo a contribuir par a o fortalecimento, organização e racionalização das ações do SUS no município;	90,00
	Realizar manutenção periódica dos Centros de Saúde e demais Serviços, mediante cronograma anual estabelecido.	90,00
	Executar a Política por meio da implementação das CIES - Comissões de Integração Ensino-Serviço e das CIR - Comissão Intergestores Regional fortalecendo a participação do controle social, promovendo a integração da educação em saúde com as políticas e as diretrizes para a gestão do trabalho do SUS.	40,00
	Ampliar a oferta de serviços especializados em exames diagnósticos através de contratos de prestação de serviços.	40,00
	Promover capacitação e educação permanente para os profissionais dos ESFs, Hospital e empresas a partir de parcerias com o CEREST Regional em Chapecó.	1
	Formar grupo de trabalho intersetorial para planejamento das ações.	1
	Adquirir 1 microcomputador (Tipo Notebook) Educação em saúde nas escolas realizadas por THDs;	1
	Manutenção de toda a estrutura física e de atendimento (prevenção, tratamento e promoção da saúde mental).	90,00

Articular parcerias com diversos atores sociais para realização palestras de conscientização nas empresas, escolas e grupos de trabalho.	50,00
Organizar a atenção a Saúde da Mulher na rede de saúde do Sistema Municipal, estabelecendo as referências e contra referência garantindo a integralidade do cuidado	90,00
Ampliar a cobertura de visitas domiciliares realizadas pelos ACS e ACE	96,00
Realizar Conferência Municipal de Saúde.	1
Adquirir computadores para atender as necessidades e demandas de equipamentos de informática dos centros de saúde e demais serviços.	40,00
Regular o trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.	70,00
Ampliar a oferta de serviços especializados em consultas, cirurgias e procedimentos ambulatoriais através de contratos de prestação de serviços.	85,00
Adquirir materiais educativos e , equipamentos para eventos temáticos pontuais.	90,00
Proporcionar a participação do grupo, nas discussões do Projeto Político Pedagógico como forma de constar o PSE como parte do currículo.	80,00
Adquirir d 1 Data show.	1
Ampliar a estrutura física dos CAPS além de realizar investimentos em bens duráveis, ampliando a rede de Atenção Psicossocial, garantindo a integralidade da atenção da demanda reprimida; através de: Construção de um novo CAPS; Aquisição de bens duráveis; Compra de um carro para CAPS	90,00
Promover parcerias com associações ou organizações que acompanham as pessoas com deficiência (APAE).	80,00
Criar comitê de incentivo ao aleitamento materno com participação do controle social.	90,00
Monitorar efetivamente a participação dos conselheiros nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde	90,00
Monitorar e avaliar as metas e indicadores da Atenção Básica;	40,00
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para suprir necessidades dos serviços, por meio de recursos de emendas e programas ministeriais.	90,00
Elaborar plano de Educação Permanente de acordo com as necessidades apresentadas no Plano Municipal.	85,00
Criar mecanismos de referência e contra referência entre unidades e níveis de complexidade para atendimento aos usuários do SUS municipal;	90,00
Construir material educativo (folder + cartilhas etc.);	70,00
Realizar o planejamento das ações juntamente com a educação proporcionando a flexibilidade de horários, fazendo com que as ações sejam planejadas oportunamente com os assuntos das disciplinas.	80,00
Promover a qualificação e a educação permanente dos profissionais da rede de saúde mental, para melhor desempenho de suas funções nos serviços de saúde mental;	1
Estabelecer a rede de atenção a pessoa com deficiência no âmbito municipal, proporcionando diálogo permanente com os profissionais que compõe a rede.	80,00
Viabilizar a oferta de serviço especializado em geriatria para atendimento ao idoso;	80,00
Promover campanhas para detecção precoce de câncer de próstata, drogas lícitas e ilícitas.	1
Monitorar a série histórica dos principais indicadores em saúde da mulher, e fortalecer a busca ativa para o acompanhamento e seguimento dos casos com resultados de exame citopatológico do colo do útero e mamografia de rastreamento alterado.	90,00
Articular as atividades do Programa Saúde na Escola para ações à saúde do adolescentes através de metodologias ativas de aprendizagem.	90,00

Realizar o levantamento epidemiológico em saúde bucal a cada três anos, conforme preconiza a OMS, a fim de avaliar a qualidade das ações de prevenção em saúde bucal dos escolares.	65,00
Oportunizar aos conselheiros momentos de capacitação, conhecimento e aperfeiçoamento através de fóruns e Conferência debatendo os problemas de saúde e publicizar o Controle Social desenvolvendo trabalho informativo/educativo, assegurando a socialização de informações e assim fortalecer a participação popular e o controle social.	1
Monitorar e avaliar as metas e indicadores e PPI de MAC;	90,00
Elaborar relatórios de custos de serviços de cada unidade e setores da saúde do município de Quilombo a fim de demonstrar os investimentos e gastos.	90,00
Ampliar e qualificar os recursos humanos para área da saúde.	40,00
Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos de acordo com suas necessidades.	90,00
Fazer a manutenção dos Serviços em Saúde Bucal; Compra de insumos; Manutenção Equipamentos Otológicos, Confeção de Próteses Totais.	90,00
Promover a reinserção social por meio de projetos de geração de renda incentivo a educação formal e/ou profissionalizante, bem como a participação em esportes, culturas e lazer, através de: Projeto geração de renda, Inclusão para o trabalho e capacitação profissional;	50,00
Viabilizar parcerias com entidades governamentais e não governamentais.	60,00
Garantir a oferta da contracepção cirúrgica voluntária masculina (vasectomia) nos termos da legislação específica.	90,00
Ampliação dos serviços de laqueadura e vasectomia, conforme prevê o planejamento familiar;	20,00
Garantir o envio do relatório dos indicadores de saúde por CSF a fim de ser utilizado como instrumento de avaliação e planejamento pelas equipes de saúde	100,00
Desenvolver capacitação para os conselheiros locais e municipais de saúde, promovendo a qualificação, empoderamento dos sujeitos e a aproximação destes conselhos, abordando temáticas de interesse.	1
Monitorar os sistemas de informações SIA/E-SUS SIHD e demais sistemas de informações em saúde;	60,00
Garantir insumos, medicamentos e materiais médico hospitalares necessários à realização dos procedimentos diagnósticos e de tratamento dos usuários atendidos na rede pública municipal.	90,00
Estruturar ferramentas que possibilitem a gestão do conhecimento e o compartilhamento de experiência.	90,00
Aprimorar o acesso e a qualidade na atenção à saúde complementar e os direitos do cidadão/usuário.	70,00
Articular ações voltadas à promoção da saúde do trabalhador rural e a prevenção de agravos evitáveis, com ênfase no uso de EPIs durante a aplicação de agrotóxico.	1
Adquirir equipamentos necessários para as salas de vacinas.	70,00
Elaboração do Manual de Boas Práticas em Farmácia.	90,00
Realizar ações educativas em saúde bucal;	60,00
Criar plano terapêutico individual e coletivo para aplicação nas redes, envolvendo o compromisso de todas as unidades no processo;	30,00
Articular ações de parceria com Secretaria Social.	60,00
Desenvolver atividades de educação em saúde segundo as patologias prioritárias à Saúde do Homem, dando ênfase às atividades coletivas como mutirões e campanhas.	90,00
Fortalecer as ações de prevenção e redução de danos ao uso de álcool e outras drogas por meio de ações desenvolvidas na Rede de Atenção Psicossocial e no Programa Saúde na Escola.	65,00
Ampliar as ações de matriciamento em saúde mental nas ESF	70,00

Monitorar o cumprimento das metas expressas no Plano Municipal de Saúde;	70,00
Ampliar a frota de veículos com a compra ou locação, ou para garantir o transporte das ESFs nas ações extramuros e atendimento integral da SMS.	20,00
Potencializar a utilização de ferramentas de educação a distância.	85,00
Monitorar os pagamentos efetuados pelo Fundo Municipal de Saúde aos prestadores e serviços contratados/conveniados.	90,00
- Estruturar comitê municipal de vigilância epidemiológica, com análise e monitoramento dos indicadores, com atividades periódicas.	1
Desenvolver campanha educativa sobre a automedicação.	80,00
Realizar campanhas de detecção de lesões bucais em população alvo.	1
Criar atendimento em saúde mental na unidade básica direcionado aos casos mais leves.	70,00
Sensibilizar as repartições públicas e privadas e demais órgãos ,quanto a acessibilidade dos idosos nestes locais.	80,00
Garantir o acesso aos serviços especializados de atenção secundária e terciária para os casos identificados como merecedores destes cuidados.	60,00
Garantir a referência e contra referência para o atendimento a gestante de alto risco;	80,00
8-Redistribuir as áreas de atuação dos ESF´s favorecendo o planejamento, através da territorialização e referência dos mesmos proporcionando o vínculo entre os usuários e as equipes;	100,00
Viabilizar oportunidades de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos neste trabalho;	1
Ampliar e reformar as UBSs.	60,00
Capacitar os profissionais conforme as demandas e programas criados pelo Ministério da Saúde.	70,00
Garantir a gratuidade e integralidade da assistência aos usuários atendidos nos serviços contratados/conveniados	90,00
Implantar ações direcionadas à saúde do trabalhador da saúde, com a elaboração de rotina para exames periódicos.	1
Reorganizar o fluxo de entrega de medicamentos na farmácia a fim de diminuir uso incorreto da medicação e automedicação.	40,00
Contratação e pagamento de funcionários eventuais;	85,00
Implantar o comitê de mortalidade infantil com o envolvimento dos profissionais da rede e Hospital, a fim de qualificar as informações sobre os óbitos, principais causas e fatores determinantes para o mesmo.	80,00
Promover capacitação em sala de vacina a todos os profissionais de enfermagem da rede e treinamentos constantes de atualização.	80,00
Implantar o Componente Municipal de Auditoria com equipe multidisciplinar, atuando de forma autônoma e com constituição de Gerência de Auditoria, a partir de projeto de lei	1
Contratar por meio de concurso público, profissionais farmacêuticos para realizar atenção farmacêutica, bem como orientar a dispensação de medicamentos e supervisionar o gerenciamento de estoques de medicamentos na Secretaria de Saúde.	1
Construir o fluxo de atendimento a fim de referenciar o paciente para média e alta complexidade de forma correta, impedindo o retorno do mesmo para a Atenção Básica, sem resolutividade do problema.	90,00
Criar estratégias de envolvimento da família no acompanhamento do paciente psiquiátrico.	60,00
Capacitar a rede de atenção básica em SIS-CAM WEB;	80,00

Garantir o acesso ao tratamento cirúrgico eletivo, através de campanhas de mutirão de cirurgias eletivas, visando atender a demanda e diminuir as filas de espera.	80,00
Realizar auditoria em toda a rede própria e rede complementar do SUS, nos contratos e denúncias provenientes dos mais diversos setores da Secretaria de Saúde	90,00
Garantir a valorização dos profissionais que trabalham na rede de atenção à saúde, por meio da criação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários.	90,00
Realizar manutenção das UBS	100,00
Realizar parcerias para conseguir espaço físico adequado para a realização das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	90,00
Contratar profissionais de nível médio, técnico e superior por meio de concurso público a fim de atender as necessidades dos serviços.	1
Manter a oferta e orientações dos exames de mamografia para mulheres acima de 40 anos ou conforme critério médico;	60,00
Otimizar a informatização para utilização dos prontuários unificados	100,00
Divulgar as datas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde na imprensa e estender o convite para participantes das comunidades.	90,00
Instalar o Prontuário Eletrônico nos serviços ainda não contemplados.	100,00
Ampliar a equipe multiprofissional de auditoria garantindo infraestrutura adequada, a fim de fortalecer as ações de auditoria interna e auditoria de prestadores.	1
Capacitar os profissionais para o uso correto do sistema informatizado da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00
Criar na página eletrônica (site) da Prefeitura um link com as informações referentes à Secretaria da Saúde (fluxos, protocolos clínicos, instrumentos de gestão e outros).	1
Elaborar um fluxo de atendimento, baseado na classificação de risco como forma de acolhimento humanizado da Atenção primária;	100,00
Adequar as equipes de VISA de acordo com o crescimento populacional.	40,00
Fortalecer o vínculo com o Hospital São Bernardo para a garantia da manutenção de boas práticas durante o trabalho de parto, o parto e pós-parto, como por exemplo: receber líquidos e alimentos leves durante o trabalho de parto, permitir que a mulher possa andar e se movimentar se desejar, adotar posições de sua escolha durante o trabalho de parto, privacidade, ambiente tranquilo e acolhedor, iluminação suave, emprego de métodos não farmacológicos no alívio da dor (banho de chuveiro, massageadores, bolas de trabalho de parto, compressas quentes e frias), contato pele a pele e aleitamento materno na primeira hora de vida.	90,00
Fomentar o uso e qualificação dos instrumentos de gestão como ferramenta de planejamento e gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão).	90,00
Desenvolver um Plano Operativo Anual para ações de Educação Permanente em Saúde, promovidas aos trabalhadores da Secretaria de Saúde.	40,00
Implantar protocolos de padronização de medicamentos e insumos farmacêuticos	100,00
Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria da Saúde.	90,00
Garantir a equidade do acesso aos serviços complementares por meio de fila única para a especialidade através do SISREG.	90,00
Implantar e manter revisão constante e atualizada na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), sempre que houver solicitação justificada pelos prescritores e aprovação pela Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria da Saúde.	90,00
Garantir acesso igualitário a todos os usuários do SUS com diagnóstico ou suspeita de neoplasia.	90,00
Realizar anualmente a Semana de Saúde Bucal no mês de outubro.	1
Capacitar os profissionais de saúde, articulando com a Rede de Apoio à Infância e Adolescência (RAIA), para o trabalho com grupos de adolescentes dentro da temática, desenvolvimento do projeto de vida, saúde sexual e reprodutiva, prevenção da gravidez precoce e DST/HIV/AIDS, hepatites, prevenção ao uso de drogas, entre outros.	2

	Reduzir filas de espera para consultas e exames, estabelecendo protocolos de acesso e regulação de filas.	90,00
	Garantir a disponibilização de medicamentos padronizados e insumos farmacêuticos em todos os serviços, mantendo informatizado o ciclo logístico da Assistência Farmacêutica.	95,00
	Aplicar recursos conforme fonte de repasses dos Entes Federados e da Administração Municipal	90,00
	Capacitar profissionais segundo os protocolos assistenciais revisados e protocolos e guias novos elaborados e publicados.	2
	Participação de 20 % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	20,00
	Promover atualizações sobre prevenção combinada com ênfase ao uso do preservativo masculino e feminino, a testes rápidos, Profilaxia Pré-Exposição (PREP) e Profilaxia Pós-Exposição (PEP) ao HIV.	85,00
	Promover a educação permanente dos profissionais da vigilância sanitária (VISA), possibilitando a participação em capacitações e eventos oferecidos pela DVS/SES, ANVISA/MS, Fundacentro e outros de interesse para a VISA.	85,00
	Divulgar a organização setorial e funcional da Saúde através de banner e exposto aos usuários	100,00
	Participar e desenvolver atividades de educação permanente em saúde do trabalhador para os profissionais e técnicos da rede SUS e controle social em busca de instrumentalizar os diferentes serviços para o desenvolvimento de ações em saúde do trabalhador.	2
	Reativar academias ao ar livre nas comunidades do interior do município e bairros da cidade;	1
	Adquirir equipamentos para as academias de saúde	90,00
	Promover capacitações aos profissionais da RAS quanto ao uso do SISREG.	85,00
301 - Atenção Básica	Estruturar as equipes da Atenção Básica conforme as normativas do MS para ESF	60,00
	Efetivar a Política Nacional de Educação Permanente.	90,00
	Implantar a Política de Saúde do Trabalhador.	80,00
	Implantar o boletim epidemiológico com divulgação periódica.	60,00
	Estruturação da rede, reorientação da Assistência Farmacêutica, promoção do uso racional de medicamentos.	70,00
	Sensibilizar a Secretaria Municipal de Educação sobre o Programa Saúde na Escola;	100,00
	Implantar política nacional de promoção a saúde reduzindo os agravos provocados pelo uso do tabaco	40,00
	Promover ações que proporcionem a pessoa com Deficiência o desenvolvimento da sua capacidade Funcional, protegendo a saúde deste segmento Populacional, bem como prevenindo agravos relacionados à sua condição de saúde.	70,00
	Implementar a política de promoção a saúde conforme preconiza a Política Nacional da Atenção Básica.	90,00
	Implantar a política nacional de atenção em saúde ao idoso, promovendo ações que promovam ganhos de vida saudáveis e idosos independentes.	70,00
	Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde do Homem.	80,00
	Capacitar à rede de atenção básica quanto à implementação da atenção a saúde reprodutiva	80,00
	Oportunizar ao Adolescente o acesso à rede de atenção a saúde;	80,00
Estruturar redes de atendimento dos casos de violência contra a criança;	85,00	

Organizar o atendimento das demandas pela relevância epidemiológica, priorizando aquelas por faixa etária e por grupos de risco, objetivando prevenir a morbidade e evitar a mortalidade.	70,00
Executar a Política por meio da implementação das CIES - Comissões de Integração Ensino-Serviço e das CIR - Comissão Intergestores Regional fortalecendo a participação do controle social, promovendo a integração da educação em saúde com as políticas e as diretrizes para a gestão do trabalho do SUS.	40,00
Promover capacitação e educação permanente para os profissionais dos ESFs, Hospital e empresas a partir de parcerias com o CEREST Regional em Chapecó.	1
Realizar campanhas epidemiológicas;	70,00
Elaborar protocolos clínicos para padronização das dispensações de medicamentos.	90,00
Formar grupo de trabalho intersetorial para planejamento das ações.	1
Articular parcerias com diversos atores sociais para realização palestras de conscientização nas empresas, escolas e grupos de trabalho.	50,00
Implantar uma política de inclusão a saúde da pessoa com deficiência.	80,00
Implantar protocolos normas e rotinas para o HI-PERDIA.	80,00
Elaborar Manual de atenção Básica a saúde para a pessoa idosa tendo como referência as diretrizes contidas na Política Nacional de Saúde do idoso para subsidiar a capacitação dos profissionais e a organização dos serviços de atenção a saúde desta população;	80,00
Realizar ações de educação em saúde para prevenção a agravos relacionados à saúde do homem.	2
Organizar a atenção a Saúde da Mulher na rede de saúde do Sistema Municipal, estabelecendo as referências e contra referência garantindo a integralidade do cuidado	90,00
Capacitar os profissionais da rede para o atendimento adequado aos adolescentes.	90,00
Elaborar protocolo da instituição sobre ações de puericultura;	80,00
Implantar o protocolo de MDDA e IRA nas UBS referência para ESF.	85,00
Regular o trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.	70,00
Ampliar o número de notificações de acidentes de trabalho no município.	70,00
Programar a participação dos profissionais da rede a participar de capacitações sobre tabaco.	80,00
Promover parcerias com associações ou organizações que acompanham as pessoas com deficiência (APAE).	80,00
Aderir ao programa de Humanização do MS;	80,00
Implantar as ações voltadas aos riscos e cuidados envolvendo a pessoa idosa;	90,00
Realizar orientações de planejamento reprodutivo masculino, questões referentes à infertilidade e a paternidade responsável.	2
Cadastrar e manter o cadastro das gestantes atualizado, com monitoramento da ESF e com visitas regulares das ACS, visando garantir o cuidado integral na gestação, pré-natal e puerpério.	90,00
Construir fluxograma e protocolo de atendimento ao adolescente.	90,00
Ampliar as atividades realizadas em grupos na atenção básica e especializada segundo as diferentes linhas de cuidado (saúde da criança, adolescente, mulher, gestante, homem e idoso), e patologias	95,00
Elaborar plano de Educação Permanente de acordo com as necessidades apresentadas no Plano Municipal.	85,00

Criar mecanismos de referência e contra referência entre unidades e níveis de complexidade para atendimento aos usuários do SUS municipal;	90,00
Realizar promoção e investigação das condições do ambiente de trabalho e orientações sobre os agravos a saúde do trabalhador.	30,00
Efetivar as ações de prevenção coordenada pela Fundacentro reduzindo os agravos relacionados aos agrotóxicos.	90,00
Construir material educativo (folder + cartilhas etc.);	70,00
Orientação aos médicos quanto à importância do adequado preenchimento dos documentos para processos de medicamentos de alto custo.	90,00
Realizar Levantamento Epidemiológico- CPOD em adultos e idosos.	90,00
Estabelecer a rede de atenção a pessoa com deficiência no âmbito municipal, proporcionando diálogo permanente com os profissionais que compõe a rede.	80,00
Promover campanhas para detecção precoce de câncer de próstata, drogas lícitas e ilícitas.	1
Monitorar a série histórica dos principais indicadores em saúde da mulher, e fortalecer a busca ativa para o acompanhamento e seguimento dos casos com resultados de exame citopatológico do colo do útero e mamografia de rastreamento alterado.	90,00
Articular as atividades do Programa Saúde na Escola para ações à saúde do adolescentes através de metodologias ativas de aprendizagem.	90,00
Criar comitê de incentivo ao aleitamento materno com participação do controle social.	90,00
Estimular o desenvolvimento de ações a partir dos indicadores de saúde por CSF encaminha-dos mensalmente pela vigilância em saúde	100,00
Desenvolver atividades na Atenção Básica de prevenção e promoção em atenção aos cuidados da Saúde do Trabalhador.	1
Buscar parcerias para realização de oficinas de capacitação sobre notificações;	50,00
Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos de acordo com suas necessidades.	90,00
Viabilizar acompanhamento pelas equipes de ESF, CAPS e NASF aos pacientes em tratamento.	80,00
Promover acessibilidade aos serviços de saúde da pessoa com deficiência	70,00
Realizar ações de promoção da saúde articuladas com os grupos já existentes.	60,00
Ampliação dos serviços de laqueadura e vasectomia, conforme prevê o planejamento familiar;	20,00
Realizar o levantamento epidemiológico em saúde bucal a cada três anos, conforme preconiza a OMS, a fim de avaliar a qualidade das ações de prevenção em saúde bucal dos escolares.	65,00
Incentivar o aleitamento materno na atenção básica a fim de fortalecer a Rede Alimentar Amamenta Brasil.	90,00
Implantar ações de Puericultura nas ESF	80,00
Aprimorar o acesso e a qualidade na atenção à saúde complementar e os direitos do cidadão/usuário.	70,00
Articular ações voltadas à promoção da saúde do trabalhador rural e a prevenção de agravos evitáveis, com ênfase no uso de EPIs durante a aplicação de agrotóxico.	1
Adquirir equipamentos necessários para as salas de vacinas.	70,00
Elaboração do Manual de Boas Práticas em Farmácia.	90,00
Realizar ações educativas em saúde bucal;	60,00

Suplementar o financiamento de recursos (fármacos).	5,00
Criar um espaço para o atendimento do Hipertenso e Diabético para ações de promoção, prevenção e tratamento do paciente.	1
Desenvolver atividades de educação em saúde segundo as patologias prioritárias à Saúde do Homem, dando ênfase às atividades coletivas como mutirões e campanhas.	90,00
Fortalecer as ações de prevenção e redução de danos ao uso de álcool e outras drogas por meio de ações desenvolvidas na Rede de Atenção Psicossocial e no Programa Saúde na Escola.	65,00
Desprecarizar o vínculo entre os profissionais das equipes de saúde da família	95,00
Potencializar a utilização de ferramentas de educação a distância.	85,00
Realizar monitoramento das notificações para avaliação de ambientes de trabalho mais vulneráveis aos agravos.	85,00
Desenvolver campanha educativa sobre a automedicação.	80,00
Realizar campanhas de detecção de lesões bucais em população alvo.	1
Criar atendimento em saúde mental na unidade básica direcionado aos casos mais leves.	70,00
Realizar visitas domiciliares através da equipe multiprofissional para pacientes com deficiência físicas graves.	40,00
Elaborar fluxograma de atendimento ao paciente hipertenso e diabético.	90,00
Sensibilizar as repartições públicas e privadas e demais órgãos ,quanto a acessibilidade dos idosos nestes locais.	80,00
Garantir o acesso aos serviços especializados de atenção secundária e terciária para os casos identificados como merecedores destes cuidados.	60,00
Garantir a referência e contra referência para o atendimento a gestante de alto risco;	80,00
Incentivar ações de equipe multidisciplinar	80,00
Ampliar as ações de matriciamento em saúde mental nas ESF	70,00
8-Redistribuir as áreas de atuação dos ESF´s favorecendo o planejamento, através da territorialização e referência dos mesmos proporcionando o vínculo entre os usuários e as equipes;	100,00
Capacitar os profissionais conforme as demandas e programas criados pelo Ministério da Saúde.	70,00
Implantar ações direcionadas à saúde do trabalhador da saúde, com a elaboração de rotina para exames periódicos.	1
Reorganizar o fluxo de entrega de medicamentos na farmácia a fim de diminuir uso incorreto da medicação e automedicação.	40,00
Criar mecanismos para monitoramento efetivo dos pacientes Hipertensos e Diabéticos do município.	90,00
Promover na população masculina, conjuntamente com o Programa Nacional de DST/Aids, a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção do HIV	90,00
Implantar programa de promoção do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês;	80,00
Implantar o comitê de mortalidade infantil com o envolvimento dos profissionais da rede e Hospital, a fim de qualificar as informações sobre os óbitos, principais causas e fatores determinantes para o mesmo.	80,00
Implementar de maneira efetiva o acolhimento e humanização dentro das unidades, através de um fluxo de atendimento adequado;	100,00
Implantar o Componente Municipal de Auditoria com equipe multidisciplinar, atuando de forma autônoma e com constituição de Gerência de Auditoria, a partir de projeto de lei	1

Construir o fluxo de atendimento a fim de referenciar o paciente para média e alta complexidade de forma correta, impedindo o retorno do mesmo para a Atenção Básica, sem resolutividade do problema.	90,00
Incentivar o monitoramento do uso de EPIs pelos trabalhadores públicos municipais.	90,00
- Propiciar o Matriciamento das equipes em casos mais graves de hipertensão e diabetes possibilitando o plano terapêutico singular destes casos.	30
Estimular, na população masculina, através da informação, educação e comunicação, o autocuidado.	90,00
Capacitar a rede de atenção básica em SIS-CAM WEB;	80,00
Promover capacitação em sala de vacina a todos os profissionais de enfermagem da rede e treinamentos constantes de atualização.	80,00
Efetivar a cobertura da Estratégia Saúde da Família em todo o território municipal	100,00
Desenvolver ações de vigilância em saúde do trabalhador, promovendo ambientes e processos de trabalho saudáveis, garantindo a integralidade na atenção à saúde, mediante articulação e construção conjunta de linhas de cuidado e matriciamento da saúde do trabalhador na assistência e nas estratégias de saúde.	90,00
Criar estratégias articuladas com outras ações para a ampliação da cobertura do citopatológico.	60,00
Efetivar as ações do SISVAN.	70,00
Manter a oferta e orientações dos exames de mamografia para mulheres acima de 40 anos ou conforme critério médico;	60,00
Orientar a coleta do exame cito patológico pelo profissional médico no momento da consulta.	60,00
Elaborar um fluxo de atendimento, baseado na classificação de risco como forma de acolhimento humanizado da Atenção primária;	100,00
Fomentar a integração entre os serviços que compõem a Rede de Atenção à Saúde através da criação de fluxogramas	90,00
Informar o direito a acompanhante durante o trabalho de parto, o parto e o pós-parto, de livre escolha da mulher, a fim de oferecer a ela apoio físico e ou emocional, por meio da elaboração de cartilhas, divulgar nos grupos de gestantes, consultas de pré-natal, entre outras estratégias.	90,00
Implantar os Protocolos, Normas e Rotinas do MS com base na realidade do Município	95,00
Desenvolver um Plano Operativo Anual para ações de Educação Permanente em Saúde, promovidas aos trabalhadores da Secretaria de Saúde.	40,00
Fortalecer o vínculo com o Hospital São Bernardo para a garantia da manutenção de boas práticas durante o trabalho de parto, o parto e pós-parto, como por exemplo: receber líquidos e alimentos leves durante o trabalho de parto, permitir que a mulher possa andar e se movimentar se desejar, adotar posições de sua escolha durante o trabalho de parto, privacidade, ambiente tranquilo e acolhedor, iluminação suave, emprego de métodos não farmacológicos no alívio da dor (banho de chuveiro, massagedores, bolas de trabalho de parto, compressas quentes e frias), contato pele a pele e aleitamento materno na primeira hora de vida.	90,00
Implantar protocolos de padronização de medicamentos e insumos farmaceuticos	100,00
Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria da Saúde.	90,00
Implantar e manter revisão constante e atualizada na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), sempre que houver solicitação justificada pelos prescritores e aprovação pela Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria da Saúde.	90,00
Realizar anualmente a Semana de Saúde Bucal no mês de outubro.	1
Estimular e fornecer meios para que os farmacêuticos da rede de atenção possam realizar o acompanhamento fármaco-terapêutico /atenção farmacêutica a pacientes polimedicados e des-compensados, especialmente diabéticos, hipertensos, idoso, portadores de deficiência e saúde mental	100,00

	Capacitar os profissionais de saúde, articulando com a Rede de Apoio à Infância e Adolescência (RAIA), para o trabalho com grupos de adolescentes dentro da temática, desenvolvimento do projeto de vida, saúde sexual e reprodutiva, prevenção da gravidez precoce e DST/HIV/AIDS, hepatites, prevenção ao uso de drogas, entre outros.	2
	Garantir a disponibilização de medicamentos padronizados e insumos farmacêuticos em todos os serviços, mantendo informatizado o ciclo logístico da Assistência Farmacêutica.	95,00
	Capacitar profissionais segundo os protocolos assistenciais revisados e protocolos e guias novos elaborados e publicados.	2
	Reduzir as internações por doenças crônico-degenerativas	100,00
	Promover atualizações sobre prevenção combinada com ênfase ao uso do preservativo masculino e feminino, a testes rápidos, Profilaxia Pré-Exposição (PREP) e Profilaxia Pós-Exposição (PEP) ao HIV.	85,00
	Analisar e monitorar as DANTs	100,00
	Promover capacitações relacionadas às práticas integrativas e complementares para os profissionais de saúde da atenção básica e serviços especializados.	85,00
	Promover capacitações aos profissionais da RAS quanto ao uso do SISREG.	85,00
	Promover capacitação para novos profissionais da rede dentro das ESF sobre testes rápidos (anti-HIV, anti-HCV, sífilis e HBsAg).	90,00
	Capacitar agentes comunitários de saúde e cuidadores sobre a temática ergonomia da casa segura e prevenção de acidentes domésticos.	90,00
	Promover educação permanente para as equipes de saúde da família na área do envelhecimento e saúde do idoso.	90,00
	Desenvolver capacitações relacionadas ao cumprimento da Norma Regulamentadora da área da Saúde - NR 32.	90,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a referência e contra referência para o atendimento a gestante de alto risco;	80,00
	Informar o direito a acompanhante durante o trabalho de parto, o parto e o pós-parto, de livre escolha da mulher, a fim de oferecer a ela apoio físico e ou emocional, por meio da elaboração de cartilhas, divulgar nos grupos de gestantes, consultas de pré-natal, entre outras estratégias.	90,00
	Fortalecer o vínculo com o Hospital São Bernardo para a garantia da manutenção de boas práticas durante o trabalho de parto, o parto e pós-parto, como por exemplo: receber líquidos e alimentos leves durante o trabalho de parto, permitir que a mulher possa andar e se movimentar se desejar, adotar posições de sua escolha durante o trabalho de parto, privacidade, ambiente tranquilo e acolhedor, iluminação suave, emprego de métodos não farmacológicos no alívio da dor (banho de chuveiro, massageadores, bolas de trabalho de parto, compressas quentes e frias), contato pele a pele e aleitamento materno na primeira hora de vida.	90,00
	Divulgar o direito a analgesia de parto, a cuidados que reduzem procedimentos invasivos, tais como a ruptura da membrana, episiotomia, aceleração ou indução do parto, partos instrumentais e cesariana, conforme indicação clínica e protocolos vigentes.	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Efetivar o Vigi água no município (coleta, transporte e análise laboratorial).	90,00
	Implantar a Política de Saúde do Trabalhador.	80,00
	Promover capacitação e educação permanente para os profissionais dos ESFs, Hospital e empresas a partir de parcerias com o CEREST Regional em Chapecó.	1
	Envolver a Vigilância Sanitária nas ações de fiscalização, quanto à restrição do uso de tabaco em locais públicos.	20,00
	Realizar promoção e investigação das condições do ambiente de trabalho e orientações sobre os agravos a saúde do trabalhador.	30,00
	Desenvolver atividades na Atenção Básica de prevenção e promoção em atenção aos cuidados da Saúde do Trabalhador.	1
	Efetivar as ações do SISVAN.	70,00
	Promover a educação permanente dos profissionais da vigilância sanitária (VISA), possibilitando a participação em capacitações e eventos oferecidos pela DVS/SES, ANVISA/MS, Fundacentro e outros de interesse para a VISA.	85,00

	Desenvolver capacitações relacionadas ao cumprimento da Norma Regulamentadora da área da Saúde - NR 32.	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar o boletim epidemiológico com divulgação periódica.	60,00
	Implantar a Política de Saúde do Trabalhador.	80,00
	Realizar campanhas epidemiológicas;	70,00
	Promover capacitação e educação permanente para os profissionais dos ESFs, Hospital e empresas a partir de parcerias com o CEREST Regional em Chapecó.	1
	Adquirir materiais educativos e , equipamentos para eventos temáticos pontuais.	90,00
	Ampliar o número de notificações de aciden-tes de trabalho no município.	70,00
	Efetivar as ações de prevenção coordenada pela Fundacentro reduzindo os agravos relacionados aos agrotóxicos.	90,00
	Realizar promoção e investigação das condições do ambiente de trabalho e orientações sobre os agravos a saúde do trabalhador.	30,00
	Desenvolver atividades na Atenção Básica de prevenção e promoção em atenção aos cuidados da Saúde do Trabalhador.	1
	Adquirir equipamentos necessários para as salas de vacinas.	70,00
	Articular ações voltadas à promoção da saúde do trabalhador rural e a prevenção de agravos evitáveis, com ênfase no uso de EPIs durante a aplicação de agrotóxico.	1
	- Estruturar comitê municipal de vigilância epidemiológica, com análise e monitoramento dos indicadores, com atividades periódicas.	1
	Realizar monitoramento das notificações para avaliação de ambientes de trabalho mais vulneráveis aos agravos.	85,00
	Incentivar o monitoramento do uso de EPIs pelos trabalhadores públicos municipais.	90,00
	Desenvolver ações de vigilância em saúde do trabalhador, promovendo ambientes e processos de trabalho saudáveis, garantindo a integralidade na atenção à saúde, mediante articulação e construção conjunta de linhas de cuidado e matriciamento da saúde do trabalhador na assistência e nas estratégias de saúde.	90,00
Sistematizar a divulgação de informações em saúde, através de boletins epidemiológicos trimestrais, aos CSF em acordo com os territórios de atuação.	90,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Sensibilizar a Secretaria Municipal de Educação sobre o Programa Saúde na Escola;	100,00
	Articular as atividades do Programa Saúde na Escola para ações à saúde do adolescentes através de metodologias ativas de aprendizagem.	90,00
	Efetivar as ações do SISVAN.	70,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	15.076.500,00	9.829.000,00	N/A	533.000,00	5.547.500,00	N/A	N/A	N/A	30.986.000,00
	Capital	130.000,00	130.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	260.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	3.946.600,00	2.660.000,00	N/A	N/A	4.764.000,00	N/A	N/A	N/A	11.370.600,00
	Capital	90.000,00	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	490.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	6.074.500,00	1.466.000,00	N/A	300.000,00	698.500,00	N/A	N/A	N/A	8.539.000,00
	Capital	30.000,00	30.000,00	N/A	N/A	550.000,00	N/A	N/A	N/A	610.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	4.325.000,00	1.200.000,00	N/A	148.500,00	85.000,00	N/A	N/A	N/A	5.758.500,00
	Capital	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	390.000,00	110.000,00	N/A	85.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	585.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	176.000,00	191.200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	191.376.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	165.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	265.000,00
	Capital	5.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A